

## GUIA DE ACOLHIMENTO

### PARA O ADOLESCENTE INTERNADO

### NA PEDIATRIA



**Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.**

Av. Movimento das Forças Armadas | 2830-094 Barreiro

Serviço de Pediatria

Telefone: 21 214 73 73

[www.chbm.min-saude.pt](http://www.chbm.min-saude.pt)

**Olá amigo e pais!**

**A equipa que vai cuidar de ti dá-te as boas vindas e quer que melhores rapidamente.**



## CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA - Artigos

- 1º Os direitos desta convenção aplicam-se a toda a gente que tiver menos de 18 anos.
- 2º Estes direitos são teus, sejas tu quem fores, sejam os teus pais quem forem, seja qual for a cor da tua pele, o teu sexo, ou religião, fales que língua fales, sejas rico ou sejas pobre, tenhas as capacidades que tiveres.
- 12º Os adultos devem escutar-te como deve ser, sobretudo quando tenham de tomar uma decisão a teu respeito.
- 16º Tens direito a ter uma vida privada (por ex. ninguém pode ler as tuas cartas, ouvir os teus telefonemas, ou ler o teu diário, se tu não quiseres).
- 18º Os teus pais são responsáveis pelo teu desenvolvimento e devem fazer, sempre, o que seja melhor para ti.
- 19º Ninguém poderá maltratar-te e debes ser protegido de abusos, violências e abandono, mesmo da parte dos teus pais.
- 23º Se por qualquer razão não conseguires ver, ouvir, falar, raciocinar ou mover-te como os outros habitualmente conseguem, tens direito a cuidados de educação especiais para te ajudarem a crescer da mesma maneira que as outras crianças.
- 24º Tens o direito a bons cuidados de saúde. Quer dizer que se estiveres doente, debes ser tratado por especialistas. Os adultos devem fazer todo o possível para que não adoeças e ensinar-te e ter, tu mesmo, cuidado contigo.
- 27º Tens direito a ter uma boa “qualidade de vida”. Quer dizer que os teus pais têm responsabilidade de ter dar uma boa comida, roupa e um lugar para viver. Se os teus pais não poderem, o governo deverá ajudar.
- 31º Tens direito a brincar, descansar e ter tempos livres.
- 34º Tens direito a ser protegido de abusos sexuais. Quer dizer que ninguém pode fazer nada com o teu corpo, nem mexer-te, nem fotografar-te, nem fazer filmes desde que tu não queiras.

Durante o teu internamento se desejares podes ficar sempre acompanhado pela tua mãe ou o teu pai, numa enfermaria ou num quarto de isolamento.

### Durante o internamento debes ter contigo:

- Boletim de Saúde;
- Boletim de vacinação;
- Cartão do Hospital;
- Cartão de beneficiário.

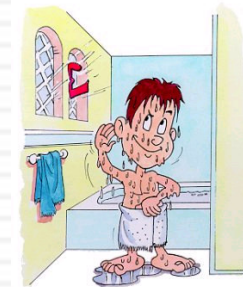
### Podes trazer os teus objetos pessoais:

- Pijama, chinelos e roupão;
- Escova e pasta de dentes;
- Escova de cabelo;
- Toalhas;
- Livros e computador;
- Rádio e televisão;
- Outro objeto que gostes em especial.



Vais ficar protegido através do sistema de segurança contra rapto/fuga (pulseira eletrónica), que é colocada no momento de admissão pelo enfermeiro.

## HIGIENE PESSOAL



Para fazeres a tua higiene pessoal tens uma casa de banho no Serviço. Para os teus pais existe uma no átrio da entrada.

Nos quartos de isolamento existe uma casa de banho privada para ti e para os teus pais.

E não te preocupes, a tua privacidade vai ser sempre respeitada!

## ALIMENTAÇÃO

Vais ter uma alimentação adequada à tua idade e à tua situação clínica. É necessário que respeites os horários e os alimentos que não podes comer, pois é importante fazeres uma alimentação adequada. Deves comer as tuas refeições no refeitório do Serviço com os outros jovens ou no quarto caso estejas em isolamento.

### Horário das tuas refeições:

Pequeno-almoço: 9h00 às 10h00

Almoço: 13h00

Lanche: 16h00

Jantar: 19h00 às 20h00

Ceia: 22h00



## ALIMENTAÇÃO DOS TEUS PAIS

### Horário do refeitório para os pais:

Almoço: 14h00 às 14h30

Jantar : 19h00 às 20h30

Diariamente o enfermeiro fornece senhas gratuitas de refeição (almoço e jantar) a um dos acompanhantes, se este for isento da taxa moderadora e se, simultaneamente, for verificada uma das condições contempladas na Lei nº 15/2014 de 21 de Março. Devem, nestes casos, dirigir-se ao refeitório do Hospital no Piso 1.

O pequeno-almoço, lanche ou outra refeição são do encargo do acompanhante, podendo este frequentar a cafetaria das visitas no Piso 1. Se estiver fechada, deverão dirigir-se à cafetaria dos funcionários, não esquecendo de levar a etiqueta autocolante de “Pessoa Significativa” para a sua identificação.

## QUEM TE PODE VISITAR E A QUE HORAS?

Um dos teus pais pode ficar contigo 24 horas.

Os teus irmãos e amigos podem visitar-te entre as **17h00 e as 18h00**.

Não te esqueças que estás doente e, por isso, necessitas de um ambiente calmo, pelo que só podem estar duas pessoas de cada vez perto de ti.

Se estiveres num quarto de isolamento, só podes estar com o teu pai ou mãe, o que quer dizer que não tens visitas.

## SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Se os teus pais necessitarem de justificação para o emprego ou para a tua escola podem dirigir-se ao secretariado que fica situado no átrio do Serviço de Pediatria.

## CONTACTOS TELEFÓNICOS

Os teus familiares e amigos, no caso de não poderem visitar-te, podem ligar para:



**Telefone direto - 212 147 373**

Este telefone encontra-se no balcão do corredor do Serviço de Pediatria.

Estas chamadas podem ser recebidas entre as 10h00 e as 21h00.